

---

## **EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 001/2024 - DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

### **DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS E PROFESSOR DE INICIAIS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita do Município de Água Doce, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 45 da Lei Complementar nº 011, de 22 de setembro de 1998, estabelece normas para a realização do processo de ampliação de carga horária para **Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e Professor de Educação Física do quadro do Magistério Público Municipal**, que reger-se-á pelas normas fixadas neste edital e demais disposições da legislação vigente.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A ampliação de carga horária do Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e Professor de Educação Física, destina-se ao preenchimento de vagas em caráter temporário nas escolas do município de Água Doce (SC).

1.2. O professor deverá ser habilitado em Pedagogia/Educação Física e ter prestado concurso público na área de educação infantil e/ou ensino fundamental- anos iniciais e/ou educação física para 20h, além de estar em pleno exercício na referida modalidade.

#### **2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições acontecerão nos dias **01 a 06 de fevereiro de 2024, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30min às 17h30min**, por meio de formulário próprio disponível no Anexo II deste Edital.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado, com poderes específicos para representá-lo no ato da inscrição com indicação da modalidade (educação infantil/ensino fundamental – anos iniciais/professor de educação física), a qual está se candidatando e protocolado no Gabinete da Prefeita

2.3. Para o processo de alteração de carga horária, poderão inscrever-se os membros efetivos do Magistério Público Municipal, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

---

3. Não poderão inscrever-se os membros do Magistério Público Municipal que estiverem na condição de auxílio-doença, readaptados, afastados para tratamento de assuntos particulares ou respondendo à Sindicâncias e/ou Processos Administrativos.

### **3 - DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1. A classificação obedecerá aos seguintes critérios, conforme disposto no art. 45, Parágrafo único da Lei Complementar 011/1998, por meio de Comissão designada para tal finalidade:

- a) Melhor nota de avaliação por desempenho do ano de 2022;
- b) Dedicção exclusiva;
- c) Maior habilitação;
- d) Maior tempo de serviço.

3.2. O resultado será publicado no dia **9 de fevereiro de 2024**, no site da Prefeitura Municipal –[www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)

3.3. A escolha das vagas ocorrerá no dia **07 de fevereiro de 2024**, nas dependências do Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Água Doce (SC).

3.4. Os candidatos deverão assumir a vaga a partir de 15 de fevereiro de 2024, devendo ocupá-la até o dia 20 de dezembro do presente ano.

3.4.1. Excetuam-se aqui os servidores que estiverem designados para cargos de confiança.

### **4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação, observando a legislação vigente.

Água Doce (SC), 31 de janeiro de 2024.

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**

---

Prefeita Municipal

## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS

QUADRO DE VAGAS		
CH	DISCIPLINA/ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
20h	Educação Infantil	04
20h	Ensino Fundamental- anos iniciais	01
20h	Professor de Educação Física	01

,

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
EDITAL Nº 001/2024**

---

---

**Cargo de:** \_\_\_\_\_

---

---

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone/Contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Candidato